

RESOLUÇÃO Nº 11/CG/11

Denega recurso interposto por acadêmico do curso de Medicina da Unoesc – campus de Joaçaba.

O presidente do Conselho de Gestão, professor Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições estatutárias, e por deliberação do Conselho de Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º - Denegar o **Recurso interposto pelo acadêmico** Roberto Kendi A. Lanna, do curso de Medicina da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, campus de Joaçaba, nos termos do Parecer nº 10/CG/2011, elaborado pela conselheira *ad hoc* **Profa. Jéssica Romeiro Mota**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se,

Joaçaba, 23 de novembro de 2011.

ARISTIDES CIMADON
Presidente do Conselho de Gestão